

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2022 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 146

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Conselho Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

No caput do art. 22 da Resolução CONTRAN nº 913, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 63, de 1º de abril de 2022, Seção 1, folha 94, onde se lê:

"inciso X do art. 230 do CTB."

Leia-se:

"incisos X ou XVIII do art. 230 do CTB."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.